



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 019/GVF/2017

Juara - MT, 15 de março de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Luiz Fernando Pereira
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Juara – MT

Luiz Fernando Pereira - Secretário Mun. de Cidades

Protocolo nº 155/2017 – 16/03/2017

Assunto: Ofício n.º 019/GVF/2017 – Solicito a possibilidade da realização de um estudo para saber se a estrada que tem um trecho de aproximadamente 1.500 metros de extensão e é o único acesso ao rio num raio de 20 Km é municipal ou particular.


Senhor Secretário,

Recebi em meu gabinete, algumas pessoas que me solicitaram a legalidade do fechamento do acesso ao Rio Arinos, através das divisas das propriedades dos senhores Miguel Mantovani e Joaquim Yakabe, nas confluências das estradas da Pedreira e Palmital, interrompendo a passagem de pessoas e pescadores que se dirigiam ao rio por essa estrada, conforme mapa em anexo.

Nesse sentido solicito a V. S.^a, a possibilidade da realização de um estudo para saber se a estrada que tem um trecho de aproximadamente 1.500 metros de extensão e é o único acesso ao rio num raio de 20 km é municipal ou particular. Se for municipal solicito a secretaria competente que notifique os proprietários para a reabertura imediata da mesma e se for particular, que esta secretaria estude a possibilidade de transformá-la em municipal, para que os usuários tenham acesso, sem necessitar percorrer vários quilômetros para chegar ao rio e executar suas atividades.

Certo do vosso atendimento solicito que assim que tiver a resposta, me encaminhe para que possa levar ao conhecimento das pessoas prejudicadas e sendo o que tenho para o momento, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Flavio Valério
(Flavinho)
Vereador